



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF - 2º QUADRIMESTRE 2023

### RREO

---

- RREO - 4º BIMESTRE 2023

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1610 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - RETIFICA O DECRETO NO 1591 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1612 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 67 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
- PORTARIA Nº 883, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-23SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-23PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMO ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 032-23DP-FMS CONTRATO Nº 032-23DP-FMS - JOÃO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 034-23DP-FMS CONTRATO Nº 034-23DP-FMS - JOSÉ BORGES RAMOS

### CONTRATOS

---

- CONTRATO Nº 165-23PE- PMG -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG - ELETROFIO EIRELI - EPP
- CONTRATO Nº 166-23PE- PMG -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG - ILUMINON COMERCIO DE



## MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME

- CONTRATO Nº 167-23PE- PMG -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG - IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

---

**CONCURSOS**

- RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

- RESCISÃO CONTRATUAL - ISNAYA TEIXEIRA ARAUJO
- RESUMO CONTRATUAL - ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - BRENDA TEIXEIRA MOTA





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.587.644,62	14.858.701,01	11.701.858,50	18.373.452,77	10.837.852,89	12.750.010,22	12.998.364,98	13.476.547,50	14.071.258,68	14.173.742,37	14.776.497,07	12.581.377,47	165.187.308,08	23.176,08
Pessoal Ativo	14.137.066,68	14.410.677,89	11.253.851,43	17.924.359,83	10.826.177,23	12.308.727,61	12.557.009,83	13.086.623,74	13.776.457,42	13.900.428,11	14.261.575,71	12.569.629,81	161.012.585,29	23.176,08
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	11.718.448,25	12.433.402,52	10.013.052,85	16.143.485,79	9.677.209,12	10.172.219,73	10.431.746,55	10.911.579,99	11.578.098,93	11.570.332,06	11.864.296,50	10.156.567,87	136.670.440,16	22.420,02
Obrigações Patronais	2.418.618,43	1.977.275,37	1.240.798,58	1.780.874,04	1.148.968,11	2.136.507,88	2.125.263,28	2.175.043,75	2.198.358,49	2.330.096,05	2.397.279,21	2.413.061,94	24.342.145,13	756,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.660,49	13.133,66	13.133,66	17.579,49	11.675,66	12.326,66	11.675,66	11.675,66	11.747,66	11.848,66	12.407,66	11.747,66	154.612,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.095,49	6.063,66	6.063,66	9.095,49	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	6.063,66	78.827,58	0,00
Pensões	6.565,00	7.070,00	7.070,00	8.484,00	5.612,00	6.263,00	5.612,00	5.612,00	5.684,00	5.785,00	6.344,00	5.684,00	75.785,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	434.917,45	434.889,46	434.873,41	431.513,45	0,00	428.955,95	429.679,49	378.248,10	283.053,60	261.465,60	502.513,70	0,00	4.020.110,21	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	459.544,25	220.638,80	41.071,07	2.002.913,14	468.357,02	721.392,78	608.959,06	488.381,65	822.561,54	586.690,32	882.443,13	653.473,37	7.956.426,13	22.420,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	459.544,25	220.638,80	41.071,07	2.002.913,14	455.149,26	721.392,78	608.959,06	488.381,65	822.561,54	586.690,32	882.443,13	653.473,37	7.943.218,37	22.420,02
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.207,76	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>14.128.100,37</b>	<b>14.638.062,21</b>	<b>11.660.787,43</b>	<b>16.370.539,63</b>	<b>10.369.495,87</b>	<b>12.028.617,44</b>	<b>12.389.405,92</b>	<b>12.988.165,85</b>	<b>13.248.697,14</b>	<b>13.587.052,05</b>	<b>13.894.053,94</b>	<b>11.927.904,10</b>	<b>157.230.881,95</b>	<b>756,06</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										296.601.268,04			101,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.000.000,00			0,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										3.497.640,00			1,20	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										292.103.628,04			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>157.231.638,01</b>			<b>53,83</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										157.735.959,14			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										149.849.161,18			51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)										141.962.363,23			48,6	

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 18/09/2023, às 15:49:24. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 15:49:24.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	100.170.275,61	100.170.275,61	105.833.459,03	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	100.105.545,10	100.105.545,10	105.768.728,52	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
Interna	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	100.105.545,10	100.105.545,10	95.768.728,52	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	99.122.409,55	99.122.409,55	95.562.612,43	0,00
De Demais Contribuições Sociais	983.135,55	983.135,55	206.116,09	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	64.730,51	64.730,51	64.730,51	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	8.773.799,57	10.108.164,06	27.949.247,50	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	8.773.799,57	10.108.164,06	27.949.247,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.636.873,65	27.971.238,14	35.050.463,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.049.558,98	15.049.558,98	1.924.836,49	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.813.515,10	2.813.515,10	5.176.379,93	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>91.396.476,04</b>	<b>90.062.111,55</b>	<b>77.884.211,53</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	297.358.237,53	301.856.832,90	296.601.268,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	297.358.237,53	301.856.832,90	295.601.268,04	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,69	33,18	35,68	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	30,74	29,84	26,26	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	356.829.885,04	362.228.199,48	355.921.521,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	321.146.896,53	326.005.379,53	320.329.369,48	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.123.689,10	2.123.689,10	1.412.255,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:17/09/2023, às 21:11:06, Assinado Digitalmente no dia 17/09/2023 às 21:11:06.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	297.358.237,53	301.856.832,90	296.601.268,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	297.358.237,53	301.856.832,90	296.601.268,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	65.418.812,26	66.408.503,24	65.252.278,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	58.876.931,03	59.767.652,91	58.727.051,07	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:17/09/2023, às 21:11:13, Assinado Digitalmente no dia 17/09/2023, às 21:11:13.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	10.000.000,00
Interna	0,00	10.000.000,00
Empréstimos	0,00	10.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	296.601.268,04	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	295.601.268,04	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.000.000,00	3,38
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.456.202,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.710.582,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.762.088,76	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2023



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	22.978.051,66	1.808.334,08	2.725.704,79	0,00	2.017.191,35	0,00	16.426.821,44	0,00	0,00	16.426.821,44
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	2.474.521,46	908.819,07	320.336,18	0,00	1.328.265,69	0,00	-82.899,48	0,00	0,00	-82.899,48
Transferências do FUNDEB	1.389.614,20	905.858,99	219.491,34	0,00	1.163.046,74	0,00	-898.782,87	0,00	0,00	-898.782,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.084.907,26	140.211,62	100.844,84	0,00	165.218,95	0,00	678.631,85	0,00	0,00	678.631,85
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	6.948.816,21	762.263,47	1.440.163,68	0,00	620.046,36	0,00	4.126.342,70	0,00	0,00	4.126.342,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.760.288,05	685.558,26	1.440.163,68	0,00	620.046,36	0,00	4.014.519,75	0,00	0,00	4.014.519,75
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.394.522,98	76.705,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.817,77	0,00	0,00	1.317.817,77
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	2.609.831,46	0,00	135.783,43	0,00	8.735,84	0,00	2.474.048,03	0,00	0,00	2.474.048,03
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	2.101.861,55	0,00	207.382,70	0,00	9.216,91	0,00	1.885.261,94	0,00	0,00	1.885.261,94
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.126.481,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.481,14	0,00	0,00	1.126.481,14
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	975.380,41	0,00	207.382,70	0,00	9.216,91	0,00	758.780,80	0,00	0,00	758.780,80
<b>Demais Vinculações Legais</b>	7.637.026,16	0,00	622.038,80	0,00	9.430,12	0,00	7.005.557,24	0,00	0,00	7.005.557,24
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	6.671.896,61	0,00	614.488,80	0,00	8.583,03	0,00	6.048.824,78	0,00	0,00	6.048.824,78
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	900.257,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.257,28	0,00	0,00	900.257,28
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	64.872,27	0,00	7.550,00	0,00	847,09	0,00	56.475,18	0,00	0,00	56.475,18
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	102.081,98	0,00	0,00	41.496,43	0,00	-143.578,41	0,00	0,00	-143.578,41
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	12.072.412,26	116.502,41	8.190.543,09	0,00	2.847.696,60	0,00	917.670,16	0,00	0,00	917.670,16
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.450.159,40	116.502,41	7.960.250,13	0,00	2.579.883,94	0,00	-6.206.477,08	0,00	0,00	-6.206.477,08
Outros Recursos não Vinculados	7.622.252,86	0,00	230.292,96	0,00	104.380,65	0,00	7.287.579,25	0,00	0,00	7.287.579,25
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>35.050.463,92</b>	<b>1.924.836,49</b>	<b>10.916.247,88</b>	<b>0,00</b>	<b>4.864.887,95</b>	<b>0,00</b>	<b>17.344.491,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.344.491,60</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 19/09/2023, às 14:35:14, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 14:35:14.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6

SIAFIC -

Página: 1 de 1







BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	296.601.268,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	295.601.268,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	292.103.628,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	157.231.638,01	53,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	157.735.959,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	149.849.161,18	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	141.962.363,23	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	77.884.211,53	26,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	355.921.521,65	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.252.278,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	47.456.202,89	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.762.088,76	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	70.778.133,67	-56.367.097,48

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:18/09/2023, às 16:21:33, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 16:21:33.

\_\_\_\_\_  
 NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

\_\_\_\_\_  
 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

\_\_\_\_\_  
 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	356.524.173,00	356.524.173,00	50.302.188,07	14,11	210.499.956,85	59,04	146.024.216,15
RECEITAS CORRENTES.	315.972.757,24	315.972.757,24	50.302.188,07	15,92	199.460.451,08	63,13	116.512.306,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.752.550,74	53.752.550,74	7.822.682,11	14,55	36.039.590,27	67,05	17.712.960,47
Impostos	49.958.600,39	49.958.600,39	7.448.302,75	14,91	32.607.584,37	65,27	17.351.016,02
Impostos sobre o Patrimônio	17.056.955,06	17.056.955,06	2.004.615,39	11,75	12.123.776,97	71,08	4.933.178,09
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.119.000,00	9.119.000,00	1.270.623,09	13,93	4.967.164,85	54,47	4.151.835,15
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	23.782.645,33	23.782.645,33	4.173.064,27	17,55	15.516.642,55	65,24	8.266.002,78
Taxas	3.788.950,35	3.788.950,35	374.379,36	9,88	2.788.307,81	73,59	1.000.642,54
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.414.649,29	3.414.649,29	334.667,81	9,80	2.594.391,31	75,98	820.257,98
Taxas pela Prestação de Serviços	374.301,06	374.301,06	39.711,55	10,61	193.916,50	51,81	180.384,56
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	643.698,09	2.873,96	-638.698,09
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	643.698,09	2.873,96	-638.698,09
CONTRIBUIÇÕES	6.905.552,19	6.905.552,19	1.150.637,65	16,66	4.162.316,79	60,27	2.743.235,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.150.637,65	16,66	4.162.316,79	60,27	2.743.235,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.150.637,65	16,66	4.162.316,79	60,27	2.743.235,40
RECEITA PATRIMONIAL	2.072.237,16	2.072.237,16	704.870,11	34,01	2.549.999,33	123,06	-477.762,17
Valores Mobiliários	2.072.237,16	2.072.237,16	704.870,11	34,01	2.549.999,33	123,06	-477.762,17
Juros e Correções Monetárias	2.072.237,16	2.072.237,16	704.870,11	34,01	2.549.999,33	123,06	-477.762,17
RECEITA DE SERVIÇOS	4.351.885,18	4.351.885,18	864.695,00	19,87	1.029.410,00	23,65	3.322.475,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	864.695,00	9.500,00	1.029.410,00	1.000,00	-1.029.410,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	864.695,00	9.500,00	1.029.410,00	1.000,00	-1.029.410,00
Outros Serviços	4.351.885,18	4.351.885,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.351.885,18
Outros Serviços	4.351.885,18	4.351.885,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.351.885,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246.482.306,78	246.482.306,78	39.599.960,43	16,07	154.274.492,21	62,59	92.207.814,57
Transferências da União e de suas Entidades	156.128.936,69	156.128.936,69	24.284.439,46	15,55	93.678.907,07	60,00	62.450.029,62
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	74.112.339,25	74.112.339,25	10.763.075,34	14,52	41.475.659,95	55,96	32.636.679,30
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.203.634,64	2.203.634,64	109.685,91	4,98	833.296,58	37,81	1.370.338,06
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	44.357.665,75	44.357.665,75	7.424.706,40	16,74	27.901.165,53	62,90	16.456.500,22
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.674.506,76	3.674.506,76	760.592,54	20,70	2.678.193,76	72,89	996.313,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	26.992.500,00	26.992.500,00	4.313.789,99	15,98	18.524.075,15	68,63	8.468.424,85
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.655.422,93	1.655.422,93	155.221,25	9,38	509.148,07	30,76	1.146.274,86
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	376.750,00	376.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.750,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.756.117,36	2.756.117,36	757.368,03	27,48	1.757.368,03	63,76	998.749,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.853.370,09	34.853.370,09	6.372.910,96	18,28	23.733.845,22	68,10	11.119.524,87
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	30.848.206,12	30.848.206,12	5.268.424,00	17,08	21.593.480,90	70,00	9.254.725,22
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.500,00	62.500,00	5.230,07	8,37	27.437,94	43,90	35.062,06
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	2.383.286,51	2.383.286,51	1.099.256,89	46,12	2.059.756,92	86,43	323.529,59
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.066.963,46	1.066.963,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.963,46
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	492.414,00	492.414,00	0,00	0,00	53.169,46	10,80	439.244,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.500.000,00	55.500.000,00	8.942.610,01	16,11	36.861.739,92	66,42	18.638.260,08



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	55.500.000,00	55.500.000,00	8.942.610,01	16,11	36.861.739,92	66,42	18.638.260,08
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.408.225,19</b>	<b>2.408.225,19</b>	<b>159.342,77</b>	<b>6,62</b>	<b>1.404.642,48</b>	<b>58,33</b>	<b>1.003.582,71</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	690.267,19	690.267,19	68.451,89	9,92	552.316,01	80,01	137.951,18
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	690.267,19	690.267,19	68.451,89	9,92	552.316,01	80,01	137.951,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.958,00	62.958,00	90.890,88	144,37	467.612,95	742,74	-404.654,95
Indenizações	9.008,00	9.008,00	77.171,00	856,69	377.171,00	4.187,07	-368.163,00
Restituições	53.950,00	53.950,00	13.719,88	25,43	90.441,95	167,64	-36.491,95
Demais Receitas Correntes	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	0,00	384.713,52	23,25	1.270.286,48
Outras Receitas Correntes	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	0,00	384.713,52	23,25	1.270.286,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>40.551.415,76</b>	<b>40.551.415,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.039.505,77</b>	<b>27,22</b>	<b>29.511.909,99</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>31,25</b>	<b>22.000.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	31,25	22.000.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	31,25	22.000.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	348.982,00	348.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.982,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	348.982,00	348.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.982,00
Alienação de Bens Imóveis	86.018,00	86.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.018,00
Alienação de Bens Imóveis	86.018,00	86.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.018,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>8.116.415,76</b>	<b>8.116.415,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.039.505,77</b>	<b>12,81</b>	<b>7.076.909,99</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.618.415,76	7.618.415,76	0,00	0,00	164.343,77	2,16	7.454.071,99
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.655.163,00	1.655.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655.163,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	465.455,50	465.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	465.455,50
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.452.797,26	5.452.797,26	0,00	0,00	164.343,77	3,01	5.288.453,49
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	875.162,00	175,74	-377.162,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	875.162,00	175,74	-377.162,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>50.302.188,07</b>	<b>14,11</b>	<b>210.499.956,85</b>	<b>59,04</b>	<b>146.024.216,15</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>50.302.188,07</b>	<b>14,11</b>	<b>210.499.956,85</b>	<b>59,04</b>	<b>146.024.216,15</b>
<b>DÉFICIT (VI)¹</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>50.302.188,07</b>	<b>14,11</b>	<b>210.499.956,85</b>	<b>59,04</b>	<b>146.024.216,15</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	356.524.173,00	358.019.173,00	48.564.646,17	272.205.887,82	85.813.285,18	56.803.964,69	201.427.754,15	156.591.418,85	190.507.793,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	284.394.010,49	288.508.110,49	37.999.182,35	242.791.095,94	45.717.014,55	51.013.639,77	183.110.221,54	105.397.888,95	173.407.053,61	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	171.660.407,01	166.752.557,01	20.842.318,16	139.046.772,05	27.705.784,96	28.189.066,63	108.273.768,34	58.478.788,67	105.693.627,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	428.600,00	373.600,00	305.000,00	305.000,00	68.600,00	233.652,80	233.652,80	139.947,20	233.652,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.305.003,48	121.381.953,48	16.851.864,19	103.439.323,89	17.942.629,59	22.590.920,34	74.602.800,40	46.779.153,08	67.479.772,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	71.543.662,51	68.924.562,51	10.565.463,82	29.414.791,88	39.509.770,63	5.790.324,92	18.317.532,61	50.607.029,90	17.100.739,53	0,00
INVESTIMENTOS	67.736.762,51	63.847.662,51	9.752.097,21	25.076.425,27	38.771.237,24	4.620.950,84	14.048.224,09	49.799.438,42	12.831.431,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	257.900,00	207.900,00	0,00	0,00	207.900,00	0,00	0,00	207.900,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.549.000,00	4.869.000,00	813.366,61	4.338.366,61	530.633,39	1.169.374,08	4.269.308,52	599.691,48	4.269.308,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	586.500,00	586.500,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	586.500,00	586.500,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>358.019.173,00</b>	<b>48.564.646,17</b>	<b>272.205.887,82</b>	<b>85.813.285,18</b>	<b>56.803.964,69</b>	<b>201.427.754,15</b>	<b>156.591.418,85</b>	<b>190.507.793,14</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>358.019.173,00</b>	<b>48.564.646,17</b>	<b>272.205.887,82</b>	<b>85.813.285,18</b>	<b>56.803.964,69</b>	<b>201.427.754,15</b>	<b>156.591.418,85</b>	<b>190.507.793,14</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	9.072.202,70	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>358.019.173,00</b>	<b>48.564.646,17</b>	<b>272.205.887,82</b>	<b>85.813.285,18</b>	<b>56.803.964,69</b>	<b>210.499.956,85</b>	<b>156.591.418,85</b>	<b>190.507.793,14</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 12/09/2023, às 10:19:31, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:19:31.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO

Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES

Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	356.524.173,00	358.019.173,00	48.564.646,17	272.205.887,82	100,00	85.813.285,18	56.803.964,69	201.427.754,15	100,00	156.591.418,85	0,00
LEGISLATIVA	10.000.000,00	10.802.000,00	1.706.323,67	10.393.029,33	3,82	408.970,67	1.802.167,60	7.365.334,08	3,66	3.436.665,92	0,00
Ação Legislativa	5.392.956,26	4.997.956,26	1.135.269,71	4.756.783,66	1,75	241.172,60	522.947,09	2.984.529,90	1,48	2.013.426,36	0,00
Controle Externo	4.607.043,74	5.804.043,74	571.053,96	5.636.245,67	2,07	167.798,07	1.279.220,51	4.380.804,18	2,17	1.423.239,56	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.469.634,52	1.569.634,52	-41.717,15	1.462.313,94	0,54	107.320,58	204.041,63	795.945,23	0,40	773.689,29	0,00
Ação Judiciária	1.469.634,52	1.569.634,52	-41.717,15	1.462.313,94	0,54	107.320,58	204.041,63	795.945,23	0,40	773.689,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.930.510,00	20.082.410,00	1.274.158,02	16.261.942,33	5,97	3.820.467,67	3.260.176,88	11.191.117,97	5,56	8.891.292,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.053.590,00	14.530.190,00	1.455.931,79	11.478.096,67	4,22	3.052.093,33	2.374.717,18	7.868.634,42	3,91	6.661.555,58	0,00
Administração Financeira	4.823.200,00	4.476.200,00	-110.476,65	3.935.319,17	1,45	540.880,83	765.103,92	2.784.660,26	1,38	1.691.539,74	0,00
Controle Interno	890.720,00	913.020,00	-71.297,12	848.526,49	0,31	64.493,51	120.355,78	537.823,29	0,27	375.196,71	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Defesa Civil	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.564.493,29	5.596.793,29	101.234,77	2.152.185,76	0,79	3.444.607,53	420.952,03	1.161.313,35	0,58	4.435.479,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.660.000,00	3.378.000,00	101.234,77	2.152.185,76	0,79	1.225.814,24	420.952,03	1.161.313,35	0,58	2.216.686,65	0,00
Policimento	3.904.493,29	2.218.793,29	0,00	0,00	0,00	2.218.793,29	0,00	0,00	0,00	2.218.793,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.100.770,00	7.107.770,00	1.192.757,18	4.978.570,70	1,83	2.129.199,30	1.268.453,77	4.370.518,70	2,17	2.737.251,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.880,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00	38.880,00	0,00	0,00	0,00	38.880,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.010,00	297.010,00	28.051,00	161.121,88	0,06	135.888,12	29.561,82	141.458,62	0,07	155.551,38	0,00
Assistência Comunitária	6.869.880,00	6.771.880,00	1.164.706,18	4.817.448,82	1,77	1.954.431,18	1.238.891,95	4.229.060,08	2,10	2.542.819,92	0,00
SAÚDE	98.273.461,02	98.273.461,02	7.311.680,07	77.923.711,90	28,63	20.349.749,12	15.281.882,89	60.613.725,06	30,09	37.659.735,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.043.770,30	40.991.770,30	4.118.648,90	38.810.011,75	14,26	2.181.758,55	7.561.275,37	32.156.974,89	15,96	8.834.795,41	0,00
Atenção Básica	16.491.719,00	15.350.119,00	247.065,32	11.868.972,01	4,36	3.481.146,99	2.198.027,90	9.492.433,25	4,71	5.857.685,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.138.682,46	36.368.282,46	2.729.858,80	23.988.502,19	8,81	12.379.780,27	4.815.663,50	16.489.071,85	8,19	19.879.210,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.189.817,95	1.243.817,95	43.847,24	907.863,16	0,33	335.954,79	212.701,24	642.017,96	0,32	601.799,99	0,00
Vigilância Sanitária	143.748,80	225.948,80	32.903,09	134.185,21	0,05	91.763,59	28.564,61	121.798,89	0,06	104.149,91	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.223.222,51	3.823.622,51	91.553,68	2.012.053,72	0,74	1.811.568,79	416.183,47	1.525.997,37	0,76	2.297.625,14	0,00
Alimentação e Nutrição	42.500,00	269.900,00	47.803,04	202.123,86	0,07	67.776,14	49.466,80	185.430,85	0,09	84.469,15	0,00



EDUCAÇÃO	113.607.404,90	113.590.404,90	19.738.246,95	87.510.620,72	32,15	26.079.784,18	19.237.963,99	70.150.115,71	34,83	43.440.289,19	0,00
Ensino Fundamental	96.894.332,00	98.496.832,00	17.820.144,99	75.922.201,68	27,89	22.574.630,32	16.755.759,20	60.752.646,86	30,16	37.744.185,14	0,00
Ensino Médio	365.000,00	471.500,00	0,00	263.487,52	0,10	208.012,48	32.597,03	130.729,20	0,06	340.770,80	0,00
Educação Infantil	12.341.472,90	10.726.472,90	1.958.016,19	8.317.960,57	3,06	2.408.512,33	1.964.821,01	7.390.734,73	3,67	3.335.738,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.044.200,00	1.933.200,00	-39.914,23	1.406.970,95	0,52	526.229,05	215.822,25	774.102,04	0,38	1.159.097,96	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	1.962.400,00	0,00	1.600.000,00	0,59	362.400,00	268.964,50	1.101.902,88	0,55	860.497,12	0,00
CULTURA	6.847.100,00	8.086.100,00	1.711.438,85	6.202.107,42	2,28	1.883.992,58	783.619,41	4.396.478,01	2,18	3.689.621,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	932.000,00	1.183.500,00	282.415,91	688.742,37	0,25	494.757,63	20.141,54	309.226,43	0,15	874.273,57	0,00
Difusão Cultural	5.915.100,00	6.902.600,00	1.429.022,94	5.513.365,05	2,03	1.389.234,95	763.477,87	4.087.251,58	2,03	2.815.348,42	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00
URBANISMO	54.362.519,27	53.371.019,27	13.328.396,87	47.991.374,39	17,63	5.379.644,88	10.666.942,20	28.814.212,31	14,30	24.556.806,96	0,00
Infra-estrutura Urbana	33.368.807,08	33.987.407,08	8.499.508,55	30.469.629,17	11,19	3.517.777,91	7.641.778,06	18.454.303,01	9,16	15.533.104,07	0,00
Serviços Urbanos	20.993.712,19	19.383.612,19	4.828.888,32	17.521.745,22	6,44	1.861.866,97	3.025.164,14	10.359.909,30	5,14	9.023.702,89	0,00
HABITAÇÃO	173.660,00	173.660,00	0,00	0,00	0,00	173.660,00	0,00	0,00	0,00	173.660,00	0,00
Habitação Urbana	173.660,00	173.660,00	0,00	0,00	0,00	173.660,00	0,00	0,00	0,00	173.660,00	0,00
SANEAMENTO	4.574.400,00	4.605.200,00	78.711,43	2.485.974,43	0,91	2.119.225,57	544.294,75	1.598.601,14	0,79	3.006.598,86	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000.000,00	1.255.800,00	1.320,81	1.187.321,31	0,44	68.478,69	180.011,48	888.822,28	0,44	366.977,72	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.574.400,00	3.349.400,00	77.390,62	1.298.653,12	0,48	2.050.746,88	364.283,27	709.778,86	0,35	2.639.621,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.242.800,00	1.850.500,00	105.753,83	1.658.033,08	0,61	192.466,92	308.550,65	890.360,50	0,44	960.139,50	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.061.000,00	1.759.500,00	105.753,83	1.658.033,08	0,61	101.466,92	308.550,65	890.360,50	0,44	869.139,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	101.800,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
AGRICULTURA	2.634.800,00	3.190.800,00	443.530,22	2.809.697,29	1,03	381.102,71	473.443,62	1.659.272,30	0,82	1.531.527,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.938.500,00	2.772.500,00	443.530,22	2.607.997,58	0,96	164.502,42	431.852,87	1.473.432,97	0,73	1.299.067,03	0,00
Assistência Comunitária	72.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00	0,00
Abastecimento	565.600,00	320.600,00	0,00	160.000,00	0,06	160.600,00	41.590,75	144.139,62	0,07	176.460,38	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	58.000,00	0,00	41.699,71	0,02	16.300,29	0,00	41.699,71	0,02	16.300,29	0,00
INDÚSTRIA	2.656.600,00	2.381.600,00	196.326,38	2.007.949,73	0,74	373.650,27	351.231,66	1.245.709,96	0,62	1.135.890,04	0,00
Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção Comercial	2.606.600,00	2.331.600,00	196.326,38	2.007.949,73	0,74	323.650,27	351.231,66	1.245.709,96	0,62	1.085.890,04	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.317.300,00	15.062.100,00	0,00	0,00	0,00	15.062.100,00	0,00	0,00	0,00	15.062.100,00	0,00
Administração de Concessões	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Promoção Comercial	14.967.300,00	14.875.100,00	0,00	0,00	0,00	14.875.100,00	0,00	0,00	0,00	14.875.100,00	0,00
Comercialização	200.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	126.260,00	126.260,00	0,00	98.500,00	0,04	27.760,00	14.006,65	52.993,07	0,03	73.266,93	0,00
Telecomunicações	126.260,00	126.260,00	0,00	98.500,00	0,04	27.760,00	14.006,65	52.993,07	0,03	73.266,93	0,00
ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Energia Elétrica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00



TRANSPORTE	3.019.960,00	2.741.960,00	301.860,37	1.057.306,65	0,39	1.684.653,35	302.980,22	980.342,54	0,49	1.761.617,46	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.319.960,00	2.241.960,00	301.860,37	1.057.306,65	0,39	1.184.653,35	302.980,22	980.342,54	0,49	1.261.617,46	0,00
Transporte Rodoviário	700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	988.000,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	438.000,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00	0,00	0,00	438.000,00	0,00
Lazer	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.774.000,00	8.109.000,00	1.115.944,71	7.212.570,15	2,65	896.429,85	1.883.256,74	6.141.714,22	3,05	1.967.285,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.768.000,00	8.103.000,00	1.115.944,71	7.212.570,15	2,65	890.429,85	1.883.256,74	6.141.714,22	3,05	1.961.285,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	586.500,00	586.500,00	0,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00
Reserva de Contingência	586.500,00	586.500,00	0,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00	0,00	0,00	586.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>356.524.173,00</b>	<b>358.019.173,00</b>	<b>48.564.646,17</b>	<b>272.205.887,82</b>	<b>100,00</b>	<b>85.813.285,18</b>	<b>56.803.964,69</b>	<b>201.427.754,15</b>	<b>100,00</b>	<b>156.591.418,85</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 12/09/2023, às 10:19:25, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:19:25.  
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

\_\_\_\_\_  
 NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

\_\_\_\_\_  
 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

\_\_\_\_\_  
 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6







BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Req. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	315.972.757,24		199.460.451,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.752.550,74		36.039.590,27
IPTU	12.808.126,53		9.206.441,95
ISS	23.782.645,33		15.516.642,55
ITBI	4.248.828,53		2.917.335,02
IRRF	9.119.000,00		4.967.164,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.793.950,35		3.432.005,90
Contribuições	6.905.552,19		4.162.316,79
Receita Patrimonial	2.072.237,16		2.549.999,33
Aplicações Financeiras (II)	2.072.237,16		2.549.999,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	246.482.306,78		154.274.492,21
Cota-Parte do FPM	90.850.194,15		50.906.418,17
Cota-Parte do ICMS	23.600.000,00		14.829.051,48
Cota-Parte do IPVA	7.000.018,90		6.659.858,32
Cota-Parte do ITR	17.249,10		2.699,41
Transferências da LC 61/1989	136.012,86		104.571,10
Transferências do FUNDEB	82.492.500,00		55.385.815,07
Outras Transferências Correntes	42.386.331,77		26.386.078,66
Demais Receitas Correntes	6.760.110,37		2.434.052,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	6.760.110,37		2.434.052,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	313.900.520,08		196.910.451,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	40.551.415,76		11.039.505,77
Operações de Crédito (VIII)	32.000.000,00		10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	435.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	435.000,00		0,00
Transferências de Capital	8.116.415,76		1.039.505,77
Convênios	5.950.797,26		1.039.505,77
Outras Transferências de Capital	2.165.618,50		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	8.551.415,76		1.039.505,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	322.451.935,84		197.949.957,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	322.451.935,84		197.949.957,52



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	288.508.110,49	242.791.095,94	183.110.221,54	173.407.053,61	10.752.549,93	326.811,87	326.811,87
Pessoal e Encargos Sociais	166.752.557,01	139.046.772,05	108.273.768,34	105.693.627,97	1.548.301,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	373.600,00	305.000,00	233.652,80	233.652,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	121.381.953,48	103.439.323,89	74.602.800,40	67.479.772,84	9.204.248,69	326.811,87	326.811,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	121.381.953,48	103.439.323,89	74.602.800,40	67.479.772,84	9.204.248,69	326.811,87	326.811,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	288.134.510,49	242.486.095,94	182.876.568,74	173.173.400,81	10.752.549,93	326.811,87	326.811,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	68.924.562,51	29.414.791,88	18.317.532,61	17.100.739,53	2.372.172,56	384.621,75	384.621,75
Investimentos	63.847.662,51	25.076.425,27	14.048.224,09	12.831.431,01	2.372.172,56	384.621,75	384.621,75
Inversões Financeiras	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.869.000,00	4.338.366,61	4.269.308,52	4.269.308,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	64.055.562,51	25.076.425,27	14.048.224,09	12.831.431,01	2.372.172,56	384.621,75	384.621,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	586.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	352.776.573,00	267.562.521,21	196.924.792,83	186.004.831,82	13.124.722,49	711.433,62	711.433,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	352.776.573,00	267.562.521,21	196.924.792,83	186.004.831,82	13.124.722,49	711.433,62	711.433,62
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							-1.891.030,41
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							-1.891.030,41
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-17.934,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

JUIZOS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	2.549.999,33
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	305.000,00

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** 353.968,92

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 1.431.807,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	100.170.275,61	105.833.459,03
DEDUÇÕES (XL)	8.773.799,57	27.949.247,50
Disponibilidade de Caixa	8.773.799,57	27.949.247,50
Disponibilidade de Caixa bruta	26.636.873,65	35.050.463,92
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.049.558,98	1.924.836,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.813.515,10	5.176.379,93
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	91.396.476,04	77.884.211,53
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>13.512.264,51</b>

**AJUSTE METODOLÓGICO** Até o Bimestre

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb) 13.124.722,49

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

OUTROS AJUSTES (XLXIX) 0,00

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)** 26.636.987,00

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** 24.391.987,67

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000.000,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 1.000.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES**

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:22:43, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:22:43.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.287.715,38	13.761.843,60	13.124.722,49	0,00	1.924.836,49	120.309,58	2.003.379,52	711.433,62	711.433,62	0,00	1.412.255,48	3.337.091,97
PODER EXECUTIVO	1.287.715,38	13.674.194,22	13.037.073,11	0,00	1.924.836,49	120.309,58	2.003.379,52	711.433,62	711.433,62	0,00	1.412.255,48	3.337.091,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	79.516,13	1.853.937,59	1.736.656,54	0,00	196.797,18	7.296,82	1.182.510,32	278.510,32	278.510,32	0,00	911.296,82	1.108.094,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	329.094,53	5.594.610,25	5.161.441,31	0,00	762.263,47	89.869,40	10.600,00	10.600,00	10.600,00	0,00	89.869,40	852.132,87
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	866.669,73	2.039.046,02	1.961.727,12	0,00	943.988,63	23.143,36	20.247,27	19.668,80	19.668,80	0,00	23.721,83	967.710,46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	12.434,99	196.727,60	187.375,38	0,00	21.787,21	0,00	2.748,30	1.921,50	1.921,50	0,00	826,80	22.614,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	4.825,91	4.825,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	3.985.046,85	3.985.046,85	0,00	0,00	0,00	787.273,63	400.733,00	400.733,00	0,00	386.540,63	386.540,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	87.649,38	87.649,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	87.649,38	87.649,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.287.715,38</b>	<b>13.761.843,60</b>	<b>13.124.722,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.924.836,49</b>	<b>120.309,58</b>	<b>2.003.379,52</b>	<b>711.433,62</b>	<b>711.433,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.412.255,48</b>	<b>3.337.091,97</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 12/09/2023, às 10:21:38, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:21:38.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	49.958.600,39		32.607.584,37		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.808.126,53		9.206.441,95		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.248.828,53		2.917.335,02		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.782.645,33		15.516.642,55		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.119.000,00		4.967.164,85		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.291.790,53		77.875.499,61		
2.1- Cota-Parte FPM	90.850.194,15		50.906.418,17		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	85.020.015,00		47.807.725,50		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	5.830.179,15		3.098.692,67		
2.2- Cota-Parte ICMS	29.500.000,00		18.536.314,14		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.016,11		104.571,10		
2.4- Cota-Parte ITR	21.561,37		3.374,12		
2.5- Cota-Parte IPVA	8.750.018,90		8.324.822,08		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>179.250.390,92</b>		<b>110.483.083,98</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>24.692.322,28</b>		<b>14.934.446,04</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>20.120.275,45</b>		<b>12.665.409,61</b>		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	83.442.516,00		55.640.586,30		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.450.016,00		37.116.511,15		
6.1.1- Principal	55.500.000,00		36.861.739,92		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	950.016,00		254.771,23		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.912.000,00		11.473.887,73		
6.2.1- Principal	18.912.000,00		11.473.887,73		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.980.500,00		6.619.425,24		
6.3.1- Principal	7.980.500,00		6.619.425,24		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00		430.762,18		
6.4.1- Principal	100.000,00		430.762,18		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	30.807.677,72		21.906.378,53		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	83.404.626,00	68.816.490,31	54.891.852,74	54.672.361,40	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	62.988.059,41	49.453.632,44	49.453.632,44	0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	7.455.739,12	6.800.713,66	6.800.713,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	52.582.320,29	40.822.862,56	40.822.862,56	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.350.000,00	728.153,34	728.153,34	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	1.600.000,00	1.101.902,88	1.101.902,88	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	83.404.626,00	5.828.430,90	5.438.220,30	5.218.728,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil	9.207.572,90	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	70.537.753,10	5.828.430,90	5.438.220,30	5.218.728,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.696.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.962.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	68.818.470,31	54.891.852,74	54.672.361,40	13.926.617,57	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.299.667,44	42.627.412,80	42.413.265,32	9.672.254,64	0,00	5.510.901,65
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.743.329,08	6.616.477,04	6.616.477,04	4.126.852,04	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.775.473,79	5.647.962,90	5.642.619,04	127.510,89	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62.988.059,41	49.453.632,44	49.453.632,44	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.360.937,31	4.250.292,10	4.250.292,10	110.645,21	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.414.536,48	1.397.670,80	1.392.326,94	16.865,68	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	38.646.876,88		49.453.632,44	49.453.632,44	89,57	
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.309.712,62		4.250.292,10	4.250.292,10	64,21	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	992.913,79		1.397.670,80	1.397.670,80	21,11	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	14.197.009,09	11.540.651,83	10.935.966,23	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	177.962,50	53.681,57	53.681,57	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	14.019.046,59	11.486.970,26	10.882.284,66	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	79.745.326,00	80.065.479,40	64.602.448,35	63.778.271,41	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.207.572,90	7.633.701,62	6.854.395,23	6.854.395,23	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	9.207.572,90	7.633.701,62	6.854.395,23	6.854.395,23	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	70.537.753,10	72.431.777,78	57.748.053,12	56.923.876,18	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						11.540.651,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.934.446,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25-VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.i(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						26.475.097,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
	27.620.771,00	26.475.097,87		23,96		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	13.825.192,78				2.927.570,57
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.239.492,78				2.754.671,92
31.1.1- Salário-Educação	1.898.264,31				1.401.725,57
31.1.2- PDDE	24.000,00				0,00
31.1.3- PNAE	1.346.112,47				1.033.145,17
31.1.4 - PNATE	477.016,00				317.812,53
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	494.100,00				1.988,65
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.084.700,00				172.898,65
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	8.501.000,00				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	29.169.488,90	4.192.078,99	3.558.435,97	3.457.591,13	633.643,02
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.095.000,00	684.258,95	536.339,50	502.446,70	147.919,45
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.908.188,90	3.450.849,09	2.976.147,77	2.909.195,73	474.701,32
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	166.300,00	56.970,95	45.948,70	45.948,70	11.022,25
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>110.659.004,90</b>	<b>86.688.971,16</b>	<b>69.377.586,87</b>	<b>68.646.252,54</b>	<b>17.311.384,29</b>
33.1- Despesas Correntes	102.576.800,00	80.980.577,42	64.476.333,80	63.932.663,71	16.504.243,62
33.1.1- Pessoal Ativo	83.819.037,27	65.714.004,11	51.812.768,88	51.798.200,88	13.901.235,23
33.1.2- Pessoal Inativo	82.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.627.272,73	15.266.573,31	12.663.564,92	12.134.462,83	2.603.008,39
33.2- Despesas de Capital	8.082.204,90	5.708.393,74	4.901.253,07	4.713.588,83	807.140,67
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.082.204,90	5.708.393,74	4.901.253,07	4.713.588,83	807.140,67
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	509.334,35			751.247,48	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	57.463.565,30			1.401.825,57	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	56.583.285,45			1.431.673,48	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.389.614,20			721.399,57	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.389.614,20			721.399,57	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:21:21, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:21:21.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUtrim DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	32.000.000,00	10.000.000,00	22.000.000,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	68.924.562,51	29.414.791,88	39.509.770,63
Investimentos	63.847.662,51	25.076.425,27	38.771.237,24
Inversões Financeiras	207.900,00	0,00	207.900,00
Amortização da Dívida	4.869.000,00	4.338.366,61	530.633,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	68.924.562,51	29.414.791,88	39.509.770,63
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-36.924.562,51</b>	<b>-19.414.791,88</b>	<b>-17.509.770,63</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:21:47, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:21:47.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:23:57.  
 I Projeção atuarial elaborada em 12/09/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	435.000,00	0,00	435.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	348.982,00	0,00	348.982,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	86.018,00	0,00	86.018,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	68.924.562,51	29.414.791,88	18.317.532,61	17.100.739,53	11.097.259,27	384.621,75	51.823.822,98
Despesas de Capital	68.924.562,51	29.414.791,88	18.317.532,61	17.100.739,53	11.097.259,27	384.621,75	51.823.822,98
Investimentos	63.847.662,51	25.076.425,27	14.048.224,09	12.831.431,01	11.028.201,18	384.621,75	51.016.231,50
Inversões Financeiras	207.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.900,00
Amortização da Dívida	4.869.000,00	4.338.366,61	4.269.308,52	4.269.308,52	69.058,09	0,00	599.691,48
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-17.485.361,28	-17.485.361,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:24:09, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:24:09.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	49.958.600,39	49.958.600,39	32.607.584,37	65,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.808.126,53	12.808.126,53	9.206.441,95	71,88
IPTU	12.808.126,53	12.808.126,53	9.206.441,95	71,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.248.828,53	4.248.828,53	2.917.335,02	68,66
ITBI	4.248.828,53	4.248.828,53	2.917.335,02	68,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.782.645,33	23.782.645,33	15.516.642,55	65,24
ISS	23.782.645,33	23.782.645,33	15.516.642,55	65,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.119.000,00	9.119.000,00	4.967.164,85	54,47
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	123.461.611,38	123.461.611,38	74.776.806,94	60,57
Cota-Parte FPM	85.020.015,00	85.020.015,00	47.807.725,50	56,23
Cota-Parte ITR	21.561,37	21.561,37	3.374,12	15,65
Cota-Parte IPVA	8.750.018,90	8.750.018,90	8.324.822,08	95,14
Cota-Parte ICMS	29.500.000,00	29.500.000,00	18.536.314,14	62,83
Cota-Parte IPI-Exportação	170.016,11	170.016,11	104.571,10	61,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>173.420.211,77</b>	<b>173.420.211,77</b>	<b>107.384.391,31</b>	<b>61,92</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	273.372,55	27.337.255,00	225.161,55	22.516.155,00	225.161,55	22.516.155,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	273.372,55	27.337.255,00	225.161,55	22.516.155,00	225.161,55	22.516.155,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	38.509,09	3.850.909,00	33.163,00	3.316.300,00	33.163,00	3.316.300,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	38.509,09	3.850.909,00	33.163,00	3.316.300,00	33.163,00	3.316.300,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	200,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	200,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	36.722.089,42	3.672.208,94	30.572.909,28	3.057.290,28	26.783.633,98	2.678.363,98	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	36.331.242,33	3.633.124,23	30.391.546,64	3.039.154,64	26.684.681,17	2.668.481,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	390.847,09	39.084,709,00	181.362,64	18.136,264,00	98.952,81	9.895,281,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.034.171,06</b>	<b>3.703.417,06</b>	<b>30.831.233,83</b>	<b>3.083.123,83</b>	<b>27.041.958,53</b>	<b>2.704.195,83</b>	<b>0,00</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.034.171,06	30.831.233,83	27.041.958,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>37.034.171,06</b>	<b>30.831.233,83</b>	<b>27.041.958,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.107.658,70	16.107.658,70	16.107.658,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	20.926.512,36	14.723.575,13	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>34,49</b>	<b>28,71</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	48.841.319,23	48.841.319,23	29.960.922,45	61,34
Provenientes da União	46.210.032,72	46.210.032,72	27.901.165,53	60,38
Provenientes dos Estados	2.631.286,51	2.631.286,51	2.059.756,92	78,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>56.841.319,23</b>	<b>56.841.319,23</b>	<b>29.960.922,45</b>	<b>52,71</b>





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.849.719,00	14.949.719,00	11.855.540,62	79,30	9.490.993,25	63,49	8.509.253,65	56,92	0,00
Despesas Correntes	15.097.316,00	14.547.316,00	11.855.540,62	81,50	9.490.993,25	65,24	8.509.253,65	58,49	0,00
Despesas de Capital	752.403,00	402.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.169.123,00	34.998.723,00	23.987.645,55	68,54	16.488.215,21	47,11	16.177.774,16	46,22	0,00
Despesas Correntes	27.016.103,00	25.845.703,00	23.964.847,56	92,72	16.465.417,22	63,71	16.154.976,17	62,51	0,00
Despesas de Capital	9.153.020,00	9.153.020,00	22.797,99	0,25	22.797,99	0,25	22.797,99	0,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	675.817,95	729.817,95	633.730,61	86,83	416.856,41	57,12	369.591,37	50,64	0,00
Despesas Correntes	674.817,95	728.817,95	633.730,61	86,95	416.856,41	57,20	369.591,37	50,71	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	96.248,80	123.448,80	76.703,93	62,13	74.269,34	60,16	74.269,34	60,16	0,00
Despesas Correntes	96.248,80	123.448,80	76.703,93	62,13	74.269,34	60,16	74.269,34	60,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.924.222,51	3.624.622,51	2.011.853,72	55,51	1.525.797,37	42,10	1.426.106,58	39,34	0,00
Despesas Correntes	3.719.222,51	3.519.622,51	2.011.853,72	57,16	1.525.797,37	43,35	1.426.106,58	40,52	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	35.500,00	259.300,00	192.411,16	74,20	180.916,33	69,77	179.889,13	69,37	0,00
Despesas Correntes	30.500,00	254.300,00	192.411,16	75,66	180.916,33	71,14	179.889,13	70,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	541.000,00	531.000,00	414.712,35	78,10	409.112,35	77,05	409.112,35	77,05	0,00
Despesas Correntes	441.000,00	91.000,00	54.496,96	59,89	48.896,96	53,73	48.896,96	53,73	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	440.000,00	360.215,39	81,87	360.215,39	81,87	360.215,39	81,87	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>57.291.631,26</b>	<b>55.216.631,26</b>	<b>39.172.597,94</b>	<b>70,94</b>	<b>28.586.160,26</b>	<b>51,77</b>	<b>27.145.996,58</b>	<b>49,16</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.491.719,00	15.350.119,00	11.868.972,01	77,32	9.492.433,25	61,84	8.510.693,65	55,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	38.138.682,46	36.368.282,46	23.988.502,19	65,96	16.489.071,85	45,34	16.178.630,80	44,49	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.189.817,95	1.243.817,95	907.863,16	72,99	642.017,96	51,62	594.752,92	47,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	143.748,80	225.948,80	134.185,21	59,39	121.798,89	53,91	121.798,89	53,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.223.222,51	3.823.622,51	2.012.053,72	52,62	1.525.997,37	39,91	1.426.306,58	37,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	42.500,00	269.900,00	202.123,86	74,89	185.430,85	68,70	184.403,65	68,32	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	36.789.917,02	39.737.917,02	37.564.684,31	94,53	31.316.270,57	78,81	27.353.653,01	68,84	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>57.291.631,26</b>	<b>55.216.631,26</b>	<b>76.206.769,00</b>	<b>138,01</b>	<b>59.417.394,09</b>	<b>107,61</b>	<b>54.187.955,11</b>	<b>98,14</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>57.201.631,26</b>	<b>55.126.631,26</b>	<b>76.206.769,00</b>	<b>138,24</b>	<b>59.417.394,09</b>	<b>107,78</b>	<b>54.187.955,11</b>	<b>98,30</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 12/09/2023, às 10:25:09. Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:25:09.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	297.300.190,99	296.601.268,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 12/09/2023, às 10:27:33, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:27:33.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		356.524.173,00		
Previsão Atualizada		356.524.173,00		
Receitas Realizadas		210.499.956,85		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		356.524.173,00		
Créditos Adicionais		40.938.550,00		
Dotação Atualizada		358.019.173,00		
Despesas Empenhadas		272.205.887,82		
Despesas Liquidadas		201.427.754,15		
Despesas Pagas		190.507.793,14		
Superávit Orçamentário		9.072.202,70		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		272.205.887,82		
Despesas Liquidadas		201.427.754,15		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		296.601.268,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		295.601.268,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		292.103.628,04		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-17.934,00	8.108.969,59	-45.215,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.431.807,00	1.334.364,49	93,19
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo	15.049.558,98	0,00	13.124.722,49	1.924.836,49
Poder Legislativo	14.961.909,60	0,00	13.037.073,11	1.924.836,49
Poder Judiciário	87.649,38	0,00	87.649,38	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.123.689,10	0,00	711.433,62	1.412.255,48
Poder Legislativo	2.123.689,10	0,00	711.433,62	1.412.255,48
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.173.248,08</b>	<b>0,00</b>	<b>13.836.156,11</b>	<b>3.337.091,97</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.475.097,87	<18% / 25%>		23,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	49.453.632,44	70%		89,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.250.292,10	50%		64,21
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.397.670,80	15%		21,11
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito		10.000.000,00	22.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida		29.414.791,88	39.509.770,63	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	30.831.233,83	15,00	28,71
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:12/09/2023, às 10:28:14, Assinado Digitalmente no dia 12/09/2023, às 10:28:14.

\_\_\_\_\_  
 NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula: 9003040

\_\_\_\_\_  
 MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF: 467.712.395-00

\_\_\_\_\_  
 GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Req. Prof.: 19.159/O-6





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	30/05/2023	829,20	2314	01/08/2023	829,20	5961
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	30/05/2023	438,00	2150	01/08/2023	438,00	5962
CM HOSPITALAR S.A.	01/06/2023	2.660,40	2361	01/08/2023	2.660,40	5959
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	16/06/2023	1.528,80	2202	15/08/2023	1.528,80	6239
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	27/06/2023	6.194,00	2765	04/08/2023	6.194,00	6110
BIOLIFE BRASIL LTDA	30/06/2023	28.319,85	3093	15/08/2023	28.319,85	6201
DROGARIA RIBEIRO E LIMA LTDA	04/07/2023	1.741,80	3022	15/08/2023	1.741,80	6203
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	06/07/2023	1.440,00	3095	15/08/2023	1.440,00	6238
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	06/07/2023	986,00	3341	16/08/2023	986,00	6270
ORKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES FARMACIA	14/07/2023	131,70	3366	15/08/2023	131,70	6248
DROGAFONTE LTDA.	17/07/2023	216,00	3349	15/08/2023	216,00	6240
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	19/07/2023	7.194,00	3266	04/08/2023	7.194,00	6106
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	19/07/2023	5.823,00	2764	04/08/2023	5.823,00	6107
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	19/07/2023	5.823,00	2765	04/08/2023	5.823,00	6108
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	19/07/2023	6.490,00	2766	04/08/2023	6.490,00	6109
FARMACIA GUANAMBI LTDA	25/07/2023	3.500,00	2707	18/08/2023	3.500,00	6444
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	11/08/2023	6.490,00	2766	23/08/2023	6.490,00	6553
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	11/08/2023	5.823,00	2765	23/08/2023	5.823,00	6554
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	11/08/2023	5.823,00	2764	23/08/2023	5.823,00	6555
CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE LTDA	11/08/2023	5.823,00	3266	23/08/2023	5.823,00	6556
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	16/08/2023	45.000,00	32	23/08/2023	45.000,00	6671

SIAFIC -

Página: 1 de 2





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Agosto de 2023

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	28/08/2023	560,00	4463	28/08/2023	560,00	6575
<b>TOTAL</b>	-	<b>142.834,75</b>	-	-	<b>142.834,75</b>	-

\_\_\_\_\_  
NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 9003040

\_\_\_\_\_  
MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF: 467.712.395-00

\_\_\_\_\_  
GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1610 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Retifica o Decreto nº 1591 de 08 de setembro de 2023, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** No art. 1º, do Decreto nº 1591 de 08 de setembro de 2023, **onde se lê:**

**WITALLO RIAN SILVA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração.

**Leia-se:**

**WITALLO RIAN SILVA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1591 de 08 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de setembro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1612 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que o servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua exoneração do cargo de motorista de transporte escolar, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **Sr. PAULO SÉRGIO FIDELIS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de motorista.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de setembro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
CNPJ 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 66 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JOANA D'ARC MOREIRA PEREIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Colônia Agrícola de Ceraíma, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 18.09.2023 a 18.09.2025, em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal Nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 18 de setembro de 2023.**

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
 CNPJ 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA  
 Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 67 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

**Considerando** o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

**Considerando** que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Licença-prêmio para fruição do servidor, abaixo descrito:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
1.	Gilvan Santos Leal	Professor	2016/2021	02 (Dois) Meses

**Art. 2º** O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação,** Guanambi-Bahia, 19 de setembro de 2023.

**Edésia Aparecida Lisboa de Araújo**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
Fone (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 883, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

**GESTOR DOS CONTRATOS:**

LEIA DA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 9004843

**FISCAIS DOS CONTRATOS:**

EDUARDO GOMES SILVA - Matrícula: 9005564- TITULAR

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA - Matrícula: 9004839 - SUBSTITUTO

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente portaria serão responsáveis pela fiscalização de todos os contratos vinculados a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, excetuando alguns contratos que poderão ter fiscais específicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 713 de 17 de agosto de 2022.

**MARCELO SANTANA PITA**  
Secretário Municipal de Administração  
DEC. Nº 375 DE 12 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita, Secretário**, em 19/09/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0008482** e o código CRC **A5A3E692**.



SEI-10.000919/2023-5

0008482v2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107-23SRP-FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-23PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo **Secretário de Saúde do Município de Guanambi**, Sr. EDSON LUÍS LÉLIS COSTA, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-23PE-FMS**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumo odontológicos para moldagem de próteses dentárias.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDOR**

**1.2.1. M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.205.854/0001-14, estabelecida na Av. Brasil, nº S/N - Q. 23 L. 22, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, detentora do endereço eletrônico [mbxhospitalar@gmail.com](mailto:mbxhospitalar@gmail.com), telefone (62) 9.8316-7900, através de sua Representante Legal, a Sr(a) **MARIANA BORGES DE ARAÚJO XAVIER**, portador(a) da cédula de identidade nº 6364672 SSP-GO e CPF: 704.400.541-17.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01 - INSTRUMENTAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNT	V TOTAL
01	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TRAVAS LATERAIS. RESISTENTE. CAPACIDADE DE 1,5 L	UND	JR	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
02	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TRAVAS LATERAIS. RESISTENTE. CAPACIDADE DE 2,5 L	UND	JR	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
03	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TRAVAS LATERAIS. RESISTENTE. CAPACIDADE DE 5 L	UND	JR	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
04	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TRAVAS LATERAIS. RESISTENTE. CAPACIDADE DE 11 L	UND	JR	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
05	COMPASSO DE WILLIS. FABRICADO EM AÇO INOX. INDICADO PARA CONFECCÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS TOTAIS.	UND	JON	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
06	CURVA DE SPEE SUPERIOR CONFECCIONADA EM ALUMINIO. INDICADO NA MONTAGEM DE PRÓTESES SUPERIORES	UND	JON	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



07	<b>ESPÁTULA Nº 36.</b> PROUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OITAVADO. INDICADA PARA MANUSEIO DE CIMENTO E RESINA ACRILICA.	UND	PRATA	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
08	<b>ESPÁTULA PARA ALGINATO.</b> ESPATULA CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLASTICAS PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	MAC	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
09	<b>ESPÁTULA PARA GESSO.</b> ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA. INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO	UND	MAC	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
10	<b>ESPÁTULA/ESCULPIDOR LECRON Nº 5.</b> PRORUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. INDICADO PARA ESCULPIR CERA NA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.	UND	PRATA	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
11	<b>GRAU DE BORRACHA</b> COM CAPACIDADE DE 400 ML. INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. CORES SORTIDAS	UND	MAC	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
12	<b>KIT BROCAS DE TUNGSTÊNIO PARA PRÓTESE FRESA MAXICUT.</b> KIT COM 10 BROCAS DE TUNGSTÊNIO. BROCA ROTATIVA. DIÂMETRO DA HASTE: 1/8 (3,2 MM), DIÂMETRO DE CORTE DA BORDA: 6MM. COMPRIMENTO TOTAL:42 A 51 MM. (AMOSTRA)	KIT	BRILHO	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
13	<b>KIT DE FRESA PARA POLIMENTO.</b> KIT CONTENDO: 2 FRESAS MAXICUT, UMA FORMATO PERA (1251) E OUTRA EM FORMATO AGULHA (1571). 1 FRESA MINICUT FORMATO TRONCO-CÔNICA (1520). 3 POLIDORES PARA CERÂMICA FORMATO LENTILHA (GRANULOMETRIA GROSSA, MEDIA E FINA). 1 DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE. 1 ESCOVA SCOTCH BRITHE AMARELA. 1 ESCOVA SCOTCH BRITE VERMELHA. 1 ESCOVA DE AÇO DOURADA. 1 ESCOVA PELO DE CABRA ESTRELA. 1 ESCOVA DE ALGODÃO. 1 BROQUEIRO DE ACRILICO COM 55 FUROS COMPATIVEL COM AS FRESAS. KIT INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM PROTESES DENTARIAS. (AMOSTRA)	KIT	DHPRO	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
14	<b>KIT DE MOLDEIRAS PARA <u>DESDENTADOS</u></b> EM ALUMINIO. KIT CONTENDO SEIS UNIDADES, SENDO TRÊS TAMANHOS (GRANDE, MEDIO E PEQUENO) PARA ARCADA SUPERIOR E TRÊS TAMANHOS (GRANDE, MEDIO E PQUENO) PARA ARCADA INFERIOR. (AMOSTRA)	KIT	MAC	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
15	<b>KIT MOLDEIRA PARA <u>DENTADO</u>.</b> 8 PARES (SUPERIOR E INFERIOR) DE MOLDEIRA DE TAMANHO DIFERENTES (Nº1, Nº 2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8). CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE. AUTOCLAVAVEL. POSSUI BORDAS ARREDONDAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL.	PAR	MAC	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
16	<b>LAMPARINA A ALCOOL</b> COM 60 ML DE CAPACIDADE. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL. INDICADA PARA USO NA CONFECCÃO DE PROTESES DENTARIAS	UND	MAC	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
17	<b>MANDRIL</b> PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRA NO CONTRA ÂNGULO TIPO ROSCA. CONFECCIONADO EM LATÃO BANHADO EM CROMO (AMOSTRA)	UND	PREVEN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
18	<b>MANDRIL POP ON</b> PARA CONTRA ÂNGULO. (AMOSTRA)	UND	PREVEN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
19	<b>PINÇA MULLER</b> PARA CARBONO, 15,5 CM, AÇO INOXIDÁVEL	UND	PRATA	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
20	<b>POTE DAPPEN SILICONE</b> PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS PROFISSIONAIS. DUAS CAVIDADES PARA	UND		30	R\$ 20,00	R\$ 600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



	MANIPULAÇÃO. CAPACIDADE, APROXIMADAMENTE, 10 ML. AUTOCLAVAVEL. CORES SORTIDAS.		MAC			
21	<b>POTE DAPPEN VIDRO</b> PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS PROFISSIONAIS. DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO. CAPACIDADE DA CAVIDADE SUPERIOR 7 ML E CAPACIDADE DA CAVIDADE INFERIOR 5 ML. AUTOCLAVAVEL. CORES SORTIDAS	UND	AAF	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
22	<b>POTE PALADON.</b> POTE DE VIDRO, INCOLOR, COM TAMPA, AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA MISTURA DE RESINA ACRILICA	UND	AAF	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.590,00</b>

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNT	V TOTAL
01	<b>ALGINATO TIPO II</b> COM EXCELENTE TEMPO DE TRABALHO, PRESENÇA DE CLOREXIDINA E BAIXO RISCO DE ESCOAMENTO. COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CÁLCIO, TETRAPIROFOSFATO DE SÓDIO, FLUOTITANATO DE POTASSIO, POLIETILENO GLICOL, ÓXIDO DE MAGNESIO, DIATOMITA, AROMA, CLOREXIDINA, ALCOOL ANIDRO E FENOFTALEINA. INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS. EMBALAGEM COM 500 G. SABOR: MENTA E TUTTI-FRUTI. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIO A 6 MESES.	PACOTE	TDV	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
02	<b>CERA 7.</b> CERA EM LÂMINA (13,5 X 69 MM), COR ROSA, MACIA, FLEXIVEL. INDICADA PARA REGISTRO DE MORDIDAS. EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS. VALIDADE DE 2 ANOS CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES	CAIXA	MDR	180	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00
03	<b>CERA UTILIDADE</b> PARA USO ODONTOLOGICO. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. EMBALAGEM APROXIMADAMENTO COM 220 G E 5 LÂMINAS. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES	CAIXA	MDR	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
04	<b>DISCO DE CARBORUNDUM</b> CINZA ABRASIVO EM CARBONETO DE SILICIO PURO. CORTE RÁPIDO E POUCO AQUECIMENTO. TAMANHO 22,2 X 0,6 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	DHRPO	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
05	<b>GESSO TIPO III.</b> GESSO EXTRADURO, ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MIN, EXPANSÃO ALTA DE 0,30%, ALTA RESSITÊNCIA A COMPRESSAO, VAZAMENTO EM QUALQUER MOLDE. COR AMARELA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG. VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES	PACOTE	ASFER	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
06	<b>GESSO TIPO IV</b> COM ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, BOM VAZAMENTO, BAIXO GRAU DE DISTORÇÃO, COR ROSA, TEMPO DE PRESA DE 8 A 10 MIN. VALIDADE DE 60 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG. DATA FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	PACOTE	ASFER	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



07	<b>GODIVA EM BASTÃO.</b> MATERIAL COM BAIXA FUSÃO, CONSISTÊNCIA ELÁSTICA, ALTA PLÁSTICIDADE, ENDURECIMENTO IDEAL NO MEIO BUCAL, COR VERDE. COMPOSIÇÃO: RESINA VEGETAL, ÓLEO MINERAL, TALCO E ÓXIDO DE FERRO. EMBALAGEM COM 15 UNIDADES. DATA DA FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	CAIX A	LYSAND A	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
08	<b>PASTA ZINCO ENOLICA.</b> INDICADA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS. NÃO IRRITANTE A MUCO BUCAL. KIT COM UMA PASTA BASE 60 G E UMA PASTA ACELERADORA 60 G. REFERÊNCIA: PASTA LYSANDA. DATA DA FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	CAIX A	LYSAND A	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
09	<b>VASELINA SÓLIDA.</b> POTE COM 500 G. COMPOSIÇÃO: 100% VASELINA. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES	POTE	AA	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
10	<b>CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRILICO.</b> FRASCO DE 10 ML CONTENDO ÁCIDO POLIACRILICO 11,5%. CONSISTÊNCIA EM GEL. COR AZULADA	UND	SDI	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
11	<b>AMALGAMA CAPSULA DUAS PORÇÕES.</b> POTE COM 500 CAPSULAS. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE, 47,9% DE MERCURIO. PRESSA REGULAR (REFERÊNCIA DE QUALIDADE : GS80/SDI).	PACOTE	SDI	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
12	<b>BROCA 3195 FF.</b> BROCA DIAMANTADA CÔNICA PONTIAGUDA. "PONTA DE LÁPIS"	UNIDADE	MICRODONT	500	R\$ 5,0	R\$ 2.500,00
13	<b>BROCA DIAMANTADA AR 701</b>	UNIDADE	MICRODONT	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
14	<b>BROCA DIAMANTADA AR 702</b>	UNIDADE	MICRODONT	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
15	<b>CARIOSTÁTICO.</b> FRASCO COM 5ML	UNIDADE	AAF	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
16	<b>EDTA TRISSODICO LÍQUIDO.</b> FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	AAF	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
17	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA.</b> EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUZIDA EM 100% DE COLAGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. BIOCOMPATIVEL. CONDICIONADO EM BLITERS INDIVIDUAIS. VALIDADE NÃO SUPERIOR A 6 MESES	CAIX A	MAQUIR A	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
18	<b>LENÇOL DE BARROCHA.</b> TAMANHO: 15X15 CM. PRODUZIDO EM LÁTEX. ISENTO DE PÓ. COR AZUL. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	CAIX A	MKLIFE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
19	<b>RESINA COR A1.</b> COMPOSIÇÃO: RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS. BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA E SÍLICA TRATADA EM SILANO. EXCELENTE CONSISTÊNCIA E MANUSEIO. MAIOR FLUORÊSCENCIA. VALIDADE DE 3 ANOS. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	TUBO	FGM	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
20	<b>RESINA FLOW.</b> RESINA COMPOSTA COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. RADIOPOCA. FOTOPOLIMERIZAVEL. CONSISTÊNCIA FLUÍDA. MÉDIA VISCOSIDADE. COMPOSIÇÃO: 72% DE CARGA INORGANICA SINALIZADA COMPOSTA DE MICROPARTICULAS DE BARIO-ALUMINIO SILICATO E DIOXIDO DE SILICIO NANOPARTICULADO COM TAMANHO DE PARTICULA NA FAIXA DE 0,05 A 5,0 MICRONS. MONOMEROS DE METACRILICOS, CANFORQUINONA, CO-INDICADORES, CONSERVANTES E PIGMENTOS.	TUBO	FGM	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



21	MINI CINZEL DE OCHSENBEIN. FABRICADO EM AÇO INOX	UNID ADE	PRATA	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
22	LIMA SCHULUGER N° 09-10. LIMA PARA OSSO. FABRICADO EM AÇO INOX	UNID ADE	PRATA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
23	VERNIZ CAVITÁRIO. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE DE 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES.	FRASCO	AAF	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
24	LIMA N° 10 21 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	LIMA N° 10 25 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
26	LIMA N° 15 21 MM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
27	LIMA N° 15 25 MM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
28	LIMA N° 15-40 21 MM LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (N° 15, N° 20, N°25, N° 30, N° 35 E N°40). REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
29	LIMA N° 15-40 25 MM. LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE.INSTRUMENTO FABRICADO EM LIGA DE NÍQUEL- TITÂNIO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (N° 15, N° 20, N°25, N° 30, N° 35 E N°40). REFERÊNCIA: DENTSPLY	CAIXA	TDK	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
30	MACROMODELO ODONTOLÓGICO. MODELO DE DENTE EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSOES APROXIMADA DE 12,5 CM X 12,5 CM, CONFECCIONADA EM RESINA COM ARCADA SUPERIOR E INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXIVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO. ARTICULADOR DE METAL FLEXIVEL, DUPLO E BASE PLASTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO. 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM, SENDO 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS INDIVIDUALMENTE NA ARCADA PARA POSSIBILITAR A DEMOSTRAÇÃO DO USO DO FIO DENTAL. OS DENTES DEVERÃO SER INSERIDOS NOS PONTOS DE FIXAÇÃO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA O MANUSEIO SEM QUE SOLTEM. A LINGUA E GENGIVA DEVERÃO TER VARIAÇÕES NA TONALIDADE DE ROSA.	UNID ADE	MEDFIO	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
31	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N°200	UNID ADE	6B	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
32	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N°201	UNID ADE	6B	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
33	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N°202	UNID ADE	6B	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 160.000,00</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**TOTAL GERAL**

**R\$ 173.590,00**

## 2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **15/09/2023** e término em **15/09/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

## 3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## 4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos, objetos desta licitação, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado na Rua Alto da Boa Vista, s/n - Centro, conforme especificado na requisição de compra;

4.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da requisição de compras dos produtos;

4.3. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões, legislação, regras e normas baixadas pelos órgãos competentes;

4.4. Os produtos deverão ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade do fabricante a transcorrer;

4.5. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes da proposta ou apresente irregularidade e/ou defeito, será notificado o contratado, obrigando-se este a substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a notificação, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital;

4.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.

4.7. A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega dos produtos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**4.8. As empresas vencedoras do certame, no momento da entrega dos produtos deverão seguir os seguintes critérios:**

4.8.1 Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas às condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

4.8.2. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

4.8.3. Os produtos deverão ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;

4.8.4. O Prazo de Validade dos produtos não deverão ser inferiores a doze meses a contar da data da entrega do produto;

4.8.5. Os produtos devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ”

**5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

9.2.1. **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.2. **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

9.2.3. **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 026-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 15 de setembro de 2023.

---

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023  
**CONTRATANTE**

---

**M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS**  
**HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**  
 CNPJ 37.205.854/0001-14  
**FORNECEDORA**

Testemunhas:

---

Nome:  
 CPF nº

---

Nome:  
 CPF nº





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 032-23DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 032-23DP-FMS**

<b>ESPÉCIE:</b>	<b>Aquisição/Prestação de serviços</b>
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, aplicação de resina e polimento de aproximadamente 650m² de piso da nova sede da Vigilância em Saúde.</b>
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	<b>Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	<b>19 de setembro de 2023</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	<b>04 (quatro) meses</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATADA</b>	<b>JOÃO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA - CNPJ nº 36.290.587/0001-68</b>



**PREFEITURA**  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
**da Saúde**

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
 saudelicitaesgbi@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-23DP-FMS**

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, aplicação de resina e polimento de aproximadamente 650m² de piso da nova sede da Vigilância em Saúde”**, perante a empresa **JOÃO VICTOR DA TRINDADE PEREIRA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.290.587/0001-68, situada à Avenida Deolinda Martins, 441– bairro Santo Antônio – Guanambi - BA, totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

Guanambi-Bahia, 19 de setembro de 2023.

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
**da Saúde**

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
 saudelicitacoegbi@gmail.com







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4507



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 034-23DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 034-23DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Aquisição de headset bi auricular, placa tronco para central PABX para o SAMU 192 e Central PABX para o Hospital Municipal de Guanambi.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>19 de setembro de 2023</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>06 (seis) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>EDSON LUÍS LÉLIS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>JOSÉ BORGES RAMOS - CNPJ nº 22.680.363/0001-58</b>



**PREFEITURA**  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
**da Saúde**

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
 saudelicitacoesgbi@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CNPJ nº 11.926.843/0001-30  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452-4507



### **AVISO DE RATIFICAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-23DP-FMS**

O Secretário de Saúde do Município de Guanambi, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“aquisição de headset bi auricular, placa tronco para central PABX para o SAMU 192 e Central PABX para o Hospital Municipal de Guanambi”**, perante a empresa JOSÉ BORGES RAMOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.680.363/0001-58, situada à Praça Manoel Novaes, nº 247 – Centro - Guanambi - BA, totalizando o valor de **R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 19 de setembro de 2023.

**EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA  
**GUANAMBI**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal  
da Saúde

Departamento de Licitação  
**77 3452-4507**  
saudelicitacoesgbi@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG  
CONTRATO Nº 165-23PE – PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 15.452.004.2035 – Gestão das Ações de Iluminação Pública. Elemento: 339030: Material de Consumo Fonte: 1500
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 125.645,00 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	18 de setembro de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	ELETROFIO EIRELI - EPP CNPJ/MF Nº 18.319.768/0001-98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG  
CONTRATO Nº 166-23PE – PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 15.452.004.2035 – Gestão das Ações de Iluminação Pública. Elemento: 339030: Material de Consumo Fonte: 1500
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 332.060,48 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta reais e quarenta e oito centavos)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	18 de setembro de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	ILUMINON COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME CNPJ/MF Nº 25.191.238/0001-72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032-22PE-PMG  
CONTRATO Nº 167-23PE– PMG**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados a iluminação pública.</b>
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b> Projeto/Atividade: 15.452.004.2035 – Gestão das Ações de Iluminação Pública. Elemento: 339030: Material de Consumo Fonte: 1500
<b>Empenho da despesa:</b>	GLOBAL
<b>Valor total do contrato:</b>	R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais)
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>03 (três) meses</b>
<b>Data do contrato:</b>	18 de setembro de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b> Prefeito Municipal
<b>Contratada:</b>	IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ/MF Nº 10.428.739/0001-52





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96



**RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
SISSA FRANCYELLE COTRIM SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Deferido

Guanambi, 19 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi

MARCELO SANTANA PITA

Secretário Municipal de Administração



RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Isnaya Teixeira Araújo
Função	Médica
Local	PSF Novo Horizonte
Vigência	02.01.2023 até 31.12.2023
Rescisão	18.09.2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>SERVENTE</b> , local por este indicado para atender as <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA CAROLINA DA SILVA</b> .
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>19.09.2023 a 31.12.2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

<b>Espécie:</b>	Contrato
<b>Resumo do objetivo:</b>	Função de <b>ASSISTENTE DE ALUNO</b> , local por este indicado para atender a <b>ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MILZA ROCHA MARTINS</b>
<b>Fundamento Legal:</b>	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
<b>Crédito da Despesa:</b>	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
<b>Carga horária:</b>	<b>40 horas semanais</b>
<b>Valor a pagar por mês:</b>	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
<b>Vigência:</b>	<b>19.09.2023 a 31.12.2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO</b>
<b>Contratado (a):</b>	<b>BRENDA TEIXEIRA MOTA</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DFE6-BF91-0F91-AAFD-3B68> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFE6-BF91-0F91-AAFD-3B68



### Hash do Documento

05c4dca6c8491ee2f2a1dbe8d3b86a1d84aad6e107a2a88711c3c279ab34465c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2023 17:33 UTC-03:00